



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

17/04/2013

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
1.2. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	3
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. AÇÕES TJMA.....	4 - 5
2.2. DECISÕES.....	6 - 7
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CORREGEDOR.....	8
3.2. JUÍZES.....	9 - 11
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. SERVIDORES.....	12
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. JUÍZES.....	13 - 14
5.2. SEM ASSUNTO.....	15 - 16
5.3. VARA CÍVEL.....	17
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES TJMA.....	18 - 19
6.2. DECISÕES.....	20
6.3. SELETIVOS.....	21

Pág. 3

TJ amplia capacidade de dados para garantir Processo Eletrônico

A capacidade de armazenamento do banco de dados (Data Center) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) será expandida em torno de 80% para garantir a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas unidades judiciais do Estado. O espaço disponível na memória passa de 58 para 103 terabytes – o suficiente para guardar 90 milhões de páginas de processos e documentos, ou 180 mil resmas de papel.

TJ amplia capacidade de dados para garantir Processo Eletrônico



Paulo Neto diz que o Data Center tem tecnologia que permite infinitas ampliações

A capacidade de armazenamento do banco de dados (Data Center) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) será expandida em torno de 80% para garantir a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas unidades judiciais do Estado. O espaço disponível na memória passa de 58 para 103 terabytes - o suficiente para guardar 90 milhões de páginas de processos e documentos, ou 180 mil resmas de papel.

"Estamos adequando o Data Center às exigências do processo virtual eletrônico. Investimentos são feitos para que os sistemas não parem, em hipótese alguma. A meta é assegurar disponibilidade plena aos serviços da Justiça", explica o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

te funcionamento de sistemas judiciais e administrativos 24 horas por dia. A previsão é que, em 2014, o PJe seja implantado na sede do Tribunal de Justiça, seguindo até 2017 para as outras unidades judi-

Segundo o diretor de Informática, Paulo Rocha Neto, a central de dados tem tecnologia que permite infinitas ampliações, prevendo a expansão do processo eletrônico.

O novo Data Center foi inaugurado em junho de 2012. O investimento reúne tecnologia de ponta e permissivas.

ELETRÔNICO - O processo eletrônico permite a prática de atos processuais, diretamente no sistema, a magistrados, servidores e participantes da relação processual, bem como o acompanhamento do processo judicial, independentemente se os autos tramitarem nas justiças federal, estadual, militar ou do trabalho.

Entre as mudanças proporcionadas pelo sistema está a guarda do processo, que sai do escrivão/diretor diretamente para a central de dados. A alteração na contagem de prazos e fácil disponibilidade dos autos a advogados, partes e interes-

sados são outras vantagens.

Outra modificação significativa é que o fluxo do processo poderá ser definido pela área judiciária, permitindo redução substancial da dependência da área de informática e da necessidade de novas versões. Um trabalho do Judiciário com a Receita Federal e OAB, por exemplo, poderia ser facilmente consultado por magistrados.

"O objetivo é interligar e uniformizar o Judiciário, sem deixar de lado as características locais e individuais dos tribunais, e, ainda, padronizar rotinas e potencializar o uso de materiais e de recursos humanos", diz Rocha.

5ª Vara da Fazenda Pública encerra correição na quarta

Será encerrada nesta quarta-feira (17), às 18h, a correição geral ordinária realizada pelo juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Raimundo Nonato Neris Ferreira. As atividades correicionais começaram na semana passada (08), para verificar a regularidade dos trabalhos daquela unidade jurisdicional e atualizar o andamento dos processos, além de cumprir

as exigências da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Maranhão, que regulamenta a realização de correições.

De acordo com o magistrado, tramitam atualmente na 5ª Vara da Fazenda Pública 3.937 processos. A competência da unidade é relativa às demandas que guardam relação com a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Saúde Pública,

além de interesses coletivos e difusos, meio ambiente e improbidade administrativa. São privativas de execução fiscal (estadual e municipal) a 6ª, 7ª e 8ª Varas da Fazenda Pública de São Luís.

Durante a correição a Secretaria da Vara está atendendo normalmente. Foram suspensas nesse período apenas as audiências. A 5ª Vara funciona no 7º andar

no prédio anexo ao Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau.

Na atividade correicional o juiz Raimundo Nonato Neris conta com o apoio dos servidores da unidade para a análise dos processos incluídos na correição. Realizado anualmente, em 2012, esse trabalho ocorreu de 6 a 24 de fevereiro. Naquele período tramitavam na unidade 3.259 processos.

TJ amplia em 80% a capacidade de dados para processos eletrônicos

A capacidade de armazenamento do banco de dados (Data Center) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) será expandida em torno de 80% para garantir a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas unidades judiciais do Estado. O espaço disponível na memória passa de 58 para 103 terabytes - o suficiente para guardar 90 milhões de páginas de processos e documentos, ou 180 mil resmas de papel.

"Estamos adequando o Data Center às exigências do processo virtual eletrônico. Investimentos são feitos para que os sistemas não parem, em hipótese alguma. A meta é assegurar disponibilidade plena aos serviços da Justiça", explica o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Segundo o diretor de Informática, Paulo Rocha Neto, a central de dados tem tecnologia que permite infinitas ampliações, prevendo a expansão do processo eletrônico.

O novo Data Center foi inaugurado em junho de 2012. O investimento reúne tecnologia de ponta e permite funcionamento de sistemas judiciais e administrativos 24 horas por dia. A previsão é que, em 2014, o PJe seja implantado na sede do Tribunal de Justiça, seguindo até 2017 para as outras unidades ju-

diciárias.

ELETRÔNICO - O processo eletrônico permite a prática de atos processuais, diretamente no sistema, a magistrados, servidores e participantes da relação processual, bem como o acompanhamento do processo judicial, independentemente se os autos tramitarem nas justiças federal, estadual, militar ou do trabalho.

Entre as mudanças proporcionadas pelo sistema está a guarda do processo, que sai do escrivão/diretor diretamente para a central de dados. A alteração na contagem de prazos e fácil disponibilidade dos autos a advogados, partes e interessados são outras vantagens.

Outra modificação significativa é que o fluxo do processo poderá ser definido pela área judiciária, permitindo redução substancial da dependência da área de informática e da necessidade de novas versões. Um trabalho do Judiciário com a Receita Federal e OAB, por exemplo, poderia ser facilmente consultado por magistrados.

"O objetivo é interligar e uniformizar o Judiciário, sem deixar de lado as características locais e individuais dos tribunais, e, ainda, padronizar rotinas e potencializar o uso de materiais e de recursos humanos", diz Rocha.

■ TÍTULO BIOMÉTRICO ■

Novo posto de recadastramento eleitoral é instalado no TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) instalou ontem, terça-feira (16) posto de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA) para recadastramento eleitoral biométrico de servidores do Judiciário estadual e regularização cadastral. O serviço funcionará no auditório do TJMA até 15 de maio. Em 15 minutos, no máximo, o eleitor receberá novo título.

Desde a última segunda-feira, 15, uma equipe do TRE realiza testes no local de forma a garantir êxito ao projeto. De acordo com o diretor de Informática do TJMA, Paulo Rocha Neto, a capacidade diária de atendimento no posto é de 70 pessoas. "Vamos oferecer todo o suporte de forma a atender o maior número possível de servidores e facilitar a vida de todos", ressalta.

Para ter direito aos serviços eleitorais (alistamento, biome-

tria, consulta da situação cadastral e transferência), basta entrar em contato com o Setor de Atendimento ao Usuário do TJMA, pelo telefone 3198-4555, e fazer o agendamento das 8h às 14h - válido apenas a quem mora e vota na capital.

DOCUMENTOS - No dia de atendimento devem ser apresentados original e fotocópia de documento de identificação com foto (RG, carteira de motorista, carteira funcional ou carteira de trabalho), comprovante de residência e título eleitoral (opcional).

Ao eleitor do sexo masculino, nascido até 31 de dezembro de 1995, que requisitar a primeira via do título, além dos documentos citados, será exigido comprovante de quitação militar. O servidor/eleitor que queira transferir domicílio para São Luís deve comprovar residência na capital há mais de 3 meses.

TJ mantém condenação da acusada de encomendar a morte do Dr. Varão



Na manhã, desta terça-feira, dia 16, a 1ª Câmara do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão manteve a condenação da Ré Salete Varão, condenada a 16 anos de reclusão. - PAG.08

TJ mantém condenação da acusada de encomendar a morte do Dr. Varão

Na manhã, desta terça-feira, dia 16, a 1ª Câmara do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão manteve a condenação da Ré Salete Varão, condenada a 16 anos de reclusão por ter sido considerada a mandante do crime de homicídio praticado contra o médico Antonio Varão, seu marido, na cidade de Bom Jardim.

O crime- Na madrugada do dia 11 de dezembro de 2010, dois homens se dirigiram ao Hospital Municipal de Bom Jardim se passando por pacientes. Ao serem atendidos pelo médico Antônio Lopes Varão, os falsos pacientes dispararam dois tiros contra a vítima, que morreu no local.

Após o crime, os dois assassinos conseguiram escapar em companhia de mais outras duas pessoas em um veículo. Na fuga, o automóvel em que os bandidos estavam capotou na BR-222, em Vitória do Meirim, e um deles, identificado como Daniel Oliveira Rodrigues, que seria amante de Salete Silva, morreu. Dias depois, Raimundo Miranda Pires, o "Mirandinha", outro envolvido no crime foi preso pela polícia.

No dia 17 de dezembro de 2010, policiais da Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), com apoio da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI) conseguiram prender mais um envolvido no crime. Raedson Teixeira da Silva, de 26 anos, foi preso em São Luís, quando tentava fugir para o Mato Grosso do Sul, que apontou Salete Varão como autora intelectual do cri-



Salete Varão, foi condenada a 16 anos de reclusão

me de homicídio. O crime teria ocorrido porque Daniel e Salete eram amantes e ela (Salete) tinha interesse nos bens a serem deixados pelo Dr. Varão, que possuía grande patrimônio a época do crime.

Julgamento- No julgamento realizado pelo Tribunal do Júri da Comarca de Bom Jardim, Salete foi condenada a 16 anos de prisão, pelo que, recorreu ao Tribunal de Justiça pleiteando que fosse submetida a um novo julgamento por entender que as provas eram contrárias as decisão dos jura-

dos.

Recurso- Na análise do recurso o Relator, Desembargador Raimundo Melo, disse que das provas dos autos assim como a decisão dos jurados são claros em demonstrar a participação da Salete como autora intelectual do crime de homicídio praticado contra a vítima, o Dr. Varão.

Melo ressaltou ainda que não existe nos autos uma única prova ou mesmo depoimento testemunhal, no sentido de que a Apelante não tenha participado o homicídio, ao con-

trário, as provas confirmam o crime, razões pelas quais entendendo que a decisão dos jurados esta coerente com as provas dos autos, por restar caracterizado e devidamente comprovado a materialidade e autoria do delito. Ao final manteve a condenação de Salete Silva Varão a 16 (dezesseis) anos de reclusão, pelo que foi acompanhado pelos Desembargadores Bayma Araujo e Megbel Abdalla.

Fonte: GABINETE DO DES. RAIMUNDO MELO - TJMA

Palestra de Cleones

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, ministrou ontem, no Colégio Santa Teresa, uma palestra voltada aos alunos do ensino médio, como parte das comemorações do bicentenário do TJMA.

Convidado pela diretora da escola, Irmã Maria do Carmo Mesquita, o desembargador Cleones contou aos alunos um pouco da história da criação do TJ, sua importância, explicou seu funcionamento, falou sobre as atribuições do poder judiciário e sobre o que fazem juízes e desembargadores.

Ele ainda lembrou, com apreço, dos anos em que foi educador no Santa Teresa, e inspirou alguns alunos que estavam presentes na palestra, que pretendem tentar a carreira jurídica.

Juízes do Maranhão aprovam união gay

Mais da metade dos magistrados maranhenses (55,75%) aprovam a união homoafetiva, aponta pesquisa. A Amma quer a inclusão do tema em projeto. **Geral C5**

55,75% dos magistrados do Estado são favoráveis à união homoafetiva

Com base em pesquisa, a Associação dos Magistrados do Maranhão está pleiteando à Corregedoria Geral de Justiça que inclua a regulamentação da união estável entre pessoas do mesmo sexo no projeto de reestruturação do Código de Normas da CGJ

Pesquisa realizada pela Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) revela que 55,75% dos magistrados maranhenses são favoráveis à união homoafetiva. Com base neste resultado, a Amma está pleiteando à Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) que inclua a regulamentação da união estável entre pessoas do mesmo sexo no projeto de reestruturação do Código de Normas da CGJ, bem como a conversão desta união em casamento, de forma a facilitar a prestação do serviço jurisdicional que envolva a matéria.

No requerimento que foi encaminhado ontem à Corregedoria Geral de Justiça, a Amma argumenta que o Supremo Tribunal Federal (STF) já reconheceu, por unanimidade, a união estável para casais do mesmo sexo ao julgar, em maio de 2011, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 4277 e a Arguição de Descumprimento do Preceito Fundamental (ADPF) nº 132. A Amma enfatiza ainda que, diante da decisão do STF, diversos estados da federação decidiram regulamentar a matéria a fim de facilitar a prestação jurisdicional no caso de reconhecimento de união entre pessoas do mesmo sexo, bem como a sua conversão para casamento.

A Amma esclarece que em face da decisão do STF as corregedorias dos Tribunais de Justiça de estados como o Ceará, Piauí, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná

já elaboraram provimentos que alteraram o seu Código de Normas para acrescentar a regulamentação da matéria.

No Maranhão, segundo a associação, embora a Corregedoria Geral de Justiça tenha apresentado um anteprojeto para alteração do seu Código de Normas, não há qualquer direcionamento normativo sobre a regulamentação da união entre pessoas do mesmo sexo.

Regulamentação - De acordo com o presidente da Amma, juiz Gervásio Santos, é inegável a necessidade de regulamentação da matéria porque o reconhecimento do instituto da união estável homoafetiva no ordenamento jurídico fez surgir novas situações que demandam uma prestação jurisdicional mais específica, não podendo ficar o magistrado sem o direcionamento da Corte a que é vinculado no julgamento do caso em concreto.

“Não pode o Judiciário Maranhense manter-se omissivo diante de questão extremamente pertinente no cenário jurídico nacional, na oportunidade que se discute a alteração do Código de Normas da Corregedoria”, esclarece Gervásio Santos.

Segundo Gervásio Santos, a adoção desta iniciativa produzirá um efeito positivo junto à sociedade maranhense, mesmo que possa ser alvo de críticas de setores mais conservadores. “Todavia, o magistrado, como agente político, deve se posicionar de forma a dar amplitude aos direi-

tos constitucionais, sem preconceito de qualquer ordem”, disse.

A Associação dos Magistrados pleiteia à CGJ que seja incluída uma subseção que disponha acerca da união homoafetiva e a sua conversão em casamento na Seção IX (Do Casamento) no Projeto do Código de Normas da CGJ, ressaltando que além da alteração não causar maiores dificuldades, atenderia a necessidade de regulamentação.

Associados - A pesquisa, sob a coordenação da empresa Expressar Pesquisa e Comunicação Empresarial, foi aplicada entre os magistrados associados à Amma no período de 20 de fevereiro a 14 de março, cujo relatório foi divulgado ontem. Está dividida em três eixos - institucional, interno e amplo, totalizando 46 quesitos. No item “O que você pensa sobre a união homoafetiva?”, 55,75% dos magistrados entrevistados disseram ser favoráveis; 21,08% são contra; e 23,21% não quiseram ou não souberam responder.

Dos magistrados que são favoráveis à união entre pessoas do mesmo sexo, a maioria (28,20%) justifica se tratar de um direito à liberdade pessoal. Do total de magistrados pesquisados que não apoiam a união, 47,82% justificam que a relação homoafetiva é contrária à natureza humana.

No eixo amplo, dois outros itens da pesquisa também mostram a sintonia da magistratura maranhense com os temas atu-

ais em discussão na sociedade brasileira: o aborto e a redução da maioridade penal.

Aborto - No quesito “Qual é o seu posicionamento atual acerca do aborto?”, do total de magistrados pesquisados, 44, 21% são contra; 40,81% são favoráveis e 14,96% não quiseram ou não souberam responder. Dos que são contra, 28,12% justificam motivos religiosos.

No item sobre “Redução da maioridade penal para 16 anos, qual o seu posicionamento?”, 62,58% dos magistrados concordam com a redução; 26,53% discordam e 10,88% não quiseram ou não souberam responder. Dos que são favoráveis, 75% justificam que nessa idade o adolescente tem plena consciência do que faz e dos que são contra, 38,71% justificam que a redução da maioridade penal não diminuirá a violência e nem combaterá as causas.

O resultado da pesquisa será um instrumento de apoio que vai auxiliar a atuação da Amma no atual mandato do presidente Gervásio Santos, que se encerrará em dezembro de 2015. Todos os pontos serão amplamente divulgados, com ênfase para os que tratam de temas institucionais de interesse da magistratura.



Divulgação

Gervásio Santos, presidente da Amma, defende o reconhecimento da união estável homoafetiva

“

O magistrado, como agente político, deve se posicionar de forma a dar amplitude aos direitos constitucionais, sem preconceito de qualquer ordem”

Gervásio Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão

Números

55,75%
dos magistrados entrevistados disseram ser favoráveis à união homoafetiva

21,08%
são contra

23,21%
não quiseram ou não souberam responder

A SERVIDORES DO TJMA (I)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) instalou ontem (16) posto de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA) para recadastramento eleitoral biométrico de servidores do Judiciário estadual e regularização cadastral. O serviço funcionará no auditório do TJMA até 15 de maio. Em 15 minutos, no máximo, o eleitor receberá novo título. Desde a segunda-feira (15), uma equipe do TRE realiza testes no local de forma a garantir êxito ao projeto. De acordo com o diretor de Informática do TJMA, Paulo Rocha Neto, a capacidade diária de atendimento no posto é de 70 pessoas. Para ter direito aos serviços eleitorais (alistamento, biometria, consulta da situação cadastral e transferência), basta entrar em contato com o Setor de Atendimento ao Usuário do TJMA, pelo telefone 3198-4555, e fazer o agendamento das 8h às 14h - válido apenas a quem mora e vota na capital.

A SERVIDORES DO TJMA (II)

No dia de atendimento devem ser apresentados original e fotocópia de documento de identificação com foto (RG, carteira de motorista, carteira funcional ou carteira de trabalho), comprovante de residência e título eleitoral (opcional). Ao eleitor do sexo masculino, nascido até 31 de dezembro de 1995, que requisitar a primeira via do título, além dos documentos citados, será exigido comprovante de quitação militar. O servidor/eleitor que queira transferir domicílio para São Luís deve comprovar residência na capital há mais de 3 meses. Para mais informações contatar o Setor de Atendimento ao Usuário do Tribunal de Justiça (3198-4555) ou o Disque Eleitor (0800 098 5000).

MAGISTRADOS MARANHENSES SÃO FAVORÁVEIS À UNIÃO HOMOAFETIVA, DIZ PESQUISA

GERAL 6

■ HOMOSSEXUALIDADE

Magistrados a favor de união

Pesquisa aplicada entre os magistrados associados à Amma revelou que mais de 50% é a favor da união entre casais homossexuais. Com base nesta pesquisa, a Amma pleiteia regulamentação da união

Pesquisa realizada pela Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) revela que 55,75% dos magistrados maranhenses são favoráveis à união homoafetiva. Com base neste resultado, a Amma está pleiteando à Corregedoria Geral de Justiça que inclua a regulamentação da união estável entre pessoas do mesmo sexo no projeto de reestruturação do Código de Normas da CGJ, bem como a conversão desta união em casamento, de forma a facilitar a prestação do serviço jurisdicional que envolva a matéria.

No requerimento que foi encaminhado ontem à Corregedoria Geral de Justiça, a Amma argumenta que o Supremo Tribunal Federal (STF) já reconheceu, por unanimidade, a união estável para casais do mesmo sexo ao julgar, em maio de 2011, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) nº 4277 e a Arguição de Descumprimento do Preceito Fundamental (ADPF) nº 132. A Amma enfatiza, ainda, que diante da decisão do STF, diversos Estados da Federação decidiram regulamentar a matéria a fim de facilitar a prestação jurisdicional no caso de reconhecimento de união entre pessoas do mesmo sexo, bem como a sua conversão



Não pode o Judiciário Maranhense manter-se omissos diante de questão extremamente pertinente no cenário jurídico nacional, na oportunidade que se discute a alteração do Código de Normas da Corregedoria

Gervásio Santos,
juiz- presidente da
AMMA, juiz

para casamento.

Esclarece, ainda, a Amma, que em face da decisão do STF, as Corregedorias dos Tribunais de Justiça de Estados como o Ceará, Piauí, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná já elaboraram provimentos que alteraram o seu Código de Normas para acrescentar a regulamentação da matéria.

No Maranhão, segundo a Associação, embora a Corregedoria Ge-

ral de Justiça tenha apresentado um anteprojeto para alteração do seu Código de Normas, não há qualquer direcionamento normativo sobre a regulamentação da união entre pessoas do mesmo sexo.

De acordo com o presidente da Amma, juiz Gervásio Santos, é inegável a necessidade de regulamentação da matéria porque o reconhecimento do instituto da união estável homoafetiva no ordenamento jurídico fez surgir novas situações que demandam uma prestação jurisdicional mais específica, não podendo ficar o magistrado sem o direcionamento da Corte a que é vinculado no julgamento do caso em concreto.

"Não pode o Judiciário Maranhense manter-se omissos diante de questão extremamente pertinente no cenário jurídico nacional, na oportunidade que se discute a alteração do Código de Normas da Corregedoria", esclarece Gervásio.

Segundo Gervásio Santos, a adoção desta iniciativa produzirá um efeito positivo junto à sociedade maranhense, mesmo que possa ser alvo de críticas de setores mais conservadores. "Todavia, o magistrado como agente político deve se posicionar de forma a dar amplitude aos direitos constitucionais, sem preconceito de qualquer ordem", disse.

A Associação dos Magistrados pleiteia à CGJ que seja incluída uma subseção que disponha acerca da união homoafetiva e a sua conversão em casamento na Seção IX (Do Casamento) no Projeto do Código de Normas da CGJ, ressaltando que além da alteração não causar maiores dificuldades, atenderia a necessidade de regulamentação.

A pesquisa

A pesquisa, sob a coordenação da empresa Expressar Pesquisa e Comunicação Empresarial, foi aplicada entre os magistrados associados à Amma no período de 20 de fevereiro a 14 de março, cujo relatório foi divulgado ontem. Está dividida em três eixos - institucional, interno e amplo, totalizando 46 quesitos. No item "o que você pensa sobre a união homoafetiva?", 55,75% dos magistrados entrevistados disseram ser favoráveis, 21,08% são contra e 23,21% não quiseram ou não souberam responder.

Dos magistrados que são favoráveis à união entre pessoas do mesmo sexo, a maioria (28,20%) justifica se tratar de um direito à liberdade pessoal. Do total de magistrados pesquisados que não apoiam a união, 47,82% justificam que a relação homoafetiva é contrária à natureza humana.

MOA

MP notifica organizadores

ISMAEL ARAÚJO

“A má-fé do empresário Luiz Felipe Negri de Mello é tão ostensiva que o mesmo teve a ousadia de realizar um show com as bandas contratadas para tocar no Moa, como a Blind Guardian, Grave Digger e Shaman, em um show no Credcard Hall, em São Paulo, após um dia do cancelamento do festival em São Luís, ou seja, lucrou duas vezes”, afirmou a promotora de Justiça Lítia Cavalcanti. Por essa infração e outras problemáticas que ocorreram no Metal Open Air, nos dias 20 a 22 de abril do ano passado, o Ministério Público notificou, nesta semana, Luiz Negri, o jornalista Natanael Francisco Ferreira Júnior e ainda as empresas Negri Produções Artísticas e a Lamparina Produções por estelionato, indução do consumidor ao erro e um pagamento no valor de R\$ 2 milhões.

“O sonho dos roqueiros se transformou em um imenso pesadelo, regado a carrapatos, fome, sujeira e abandono”, disse a promotora. Ela também comentou que foram duas ações, sendo uma encaminhada para a 8ª Vara Criminal da Capital e outra para a Vara Cível. Pedidos que os notificados possam responder por estelionato, pois houve indução de alguém em erro e a obtenção de vantagem ilícita como ainda foi registrada a massificação da produção e a coletivização do consumo. Além disso, foi solicitada a condenação dos empresários pelos danos morais e materiais causados aos consumidores e o pagamento por



Roqueiros vindos de outros estados ficaram mal-alojados e reclamaram da falta de infraestrutura no Parque Independência

dano moral coletivo no valor de R\$ 2 milhões a ser revestido ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor. “O Ministério Público já fez a sua parte, no entanto, encaminhamos o processo à Justiça para que os notificados possam pagar pelos seus erros, que foram gravíssimos”, frisou.

Fatos e contradições

O MOA consistia em um festival de 47 bandas de rock, sendo nacionais e internacionais. Além das atrações musicais, estava garantida a presença do ator de fama mundial Charles Sheen. Foram vendidos 7.865

ingressos, correspondentes a uma quantia de R\$ 1.982.955.

As bandas iriam se apresentar em três palcos montados no Parque Independência. Neste local, estava previsto para o consumidor: estacionamento externo, camping indoor e outdoor, lago artificial, câmeras de segurança, churrasceria, linhas de coletivo exclusivas e ainda um clube noturno “El Diabo”.

Segundo a promotora, o festival teve a desistência de 33 bandas que iriam tocar no primeiro e segundo dias, e o cancelamento definitivo do evento, no último dia. No rol das atrações que não ocorreram, estavam a

Blind Guardian e Rock Roll All Stars.

O Moa foi promovido pela Negri Produções Artísticas e Ckonocerts, de propriedade de Luiz Negri, que tinha a obrigação da supervisão do festival e detinha o total acesso às bandas; e a Lamparina Produções, de Natanael Júnior, com a incumbência de realizar a divulgação do evento. “Durante a investigação, somente a Lamparina Produções prestou depoimento e alegou que pagou US\$ 750 mil para Negri. Ainda o outro empresário extorquiu R\$ 150 mil, sob pena de impedir o show da banda Megadeth”, relatou Lítia Cavalcante.

Opinião

Invasões, sempre

Nascida de uma invasão, São Luís se expande territorialmente por ondas de ocupações. Agora, a bola da vez são residências do Minha Casa, Minha Vida. OPINIÃO 5

Sob o signo de invasores

São Luís é uma das poucas capitais brasileiras que nasceu sob o signo das invasões francesa, holandesa e portuguesa. Sua história de 400 anos traz a marca de outras inúmeras invasões, principalmente da década de 60 em diante. De ocupação em ocupação irregular, a cidade já ultrapassou um milhão de habitantes. As invasões de áreas públicas, que fizeram explodir o crescimento populacional, arrastando como consequências dramáticas problemas de toda ordem ao poder público, impossibilitado de atender às demais áreas de educação, saúde, limpeza, emprego, saneamento, educação e transporte para tanta gente.

Ao longo dos séculos, a capital maranhense virou uma terra de ninguém. O poder público foi historicamente leniente e politicamente conivente. Principalmente depois das eleições diretas para prefeito, a partir de 1965. A cidade acompanhou a parcimônia e até a participação das autoridades nas invasões de terras públicas em todos cantos, para todos os lados. Até as areias das praias foram ocupada por bares. Os endinheirados, políticos e apadrinhados se encarregaram de ocupar as chamadas áreas nobres, grilar e documentar posses sem cadeia dominial, sem origem, sem comprovação e sem compromisso com a lei.

Foi assim que São Luís “evoluiu” para uma metrópole. Na base das invasões, sempre deixando atrás um gritante amontoado de problemas urbanos, passados de governo a governo, cada vez mais avantajados. Os bairros de invasões avançaram sem planejamento, apenas organizadas por espertalhões, com a conivência política de maus gestores interessados em voto e pouco se lixando

para a ordem, onde a violência sempre se faz presente. A invasão dos conjuntos construídos pelo governo federal, dentro do programa Minha Casa, Minha Vida, em São José de Ribamar, é mais um ingrediente social colocado à prova da Justiça, da Polícia e do bom senso.

Hoje, com poucas áreas de expansão disponíveis, os mesmos políticos e seus asseclas resolvem extrapolar a ação para conjuntos habitacionais, que atendem a vários requisitos técnicos, financeiros e legais, além de consumirem verdadeiras fortunas aos cofres públicos. O que aconteceu em São José de Ribamar é mais uma trapaça política, tendo como pano de fundo a impunidade, enalacrada em suposto problemas sociais de sem-teto.

São práticas que os gestores e a Justiça não podem mais tolerar. As autoridades não podem compactuar com ações criminosas, de invasão de conjuntos residenciais, que nem concluídos estão. Faltam-lhes infraestrutura geral e equipamentos comunitários, que os tornam habitáveis. É, portanto, inaceitável que persistam a leniência, a conivência e a politicalha rasteira de alguns demagogos.

Os municípios da Ilha Upaon-Açu deveriam tomar uma postura corajosa e definitiva sobre essas e outras práticas em relação ao patrimônio imobiliário. Hoje, para se ter ideia, as prefeituras não sabem sequer seus limites territoriais, muito menos onde se encontram as áreas que possam ser utilizadas em prol da coletividade. O que sobra das invasões é grilado por espertos e ninguém faz nada, porque mexer com invasões precisa de coragem, de responsabilidade e não temer perda de voto. Só assim a questão muda de panorama.

TJ-MA instala posto de recadastramento biométrico

O Tribunal de Justiça instalou ontem posto de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA) para recadastramento eleitoral biométrico de servidores do Judiciário estadual e regularização cadastral. O serviço funcionará no auditório do TJ-MA até 15 de maio. Em 15 minutos, no máximo, o eleitor receberá novo título.

Desde segunda-feira, uma equipe do TRE realiza testes no local de forma a garantir êxito ao projeto. De acordo com o diretor de Informática do TJ-MA, Paulo Rocha Neto, a capacidade diária de atendimento no posto é de 70 pessoas. “Vamos oferecer todo o suporte de forma a atender o maior número possível de servidores e facilitar a vida de todos”, ressalta.

Para ter direito aos serviços eleitorais (alistamento, biometria, consulta da situação cadastral e transferência), basta entrar em contato com o Setor de Aten-

dimento ao Usuário do TJ-MA, pelo telefone 3198-4555, e fazer o agendamento das 8h às 14h – válido apenas a quem mora e vota na capital.

Documentos – No dia de atendimento devem ser apresentados original e fotocópia de documento de identificação com foto (RG, carteira de motorista, carteira funcional ou carteira de trabalho), comprovante de residência e título eleitoral (opcional).

Ao eleitor do sexo masculino, nascido até 31 de dezembro de 1995, que requisitar a primeira via do título, além dos documentos citados, será exigido comprovante de quitação militar. O servidor/eleitor que queira transferir o domicílio para São Luís deve comprovar residência na capital há mais de 3 meses.

Para mais informações contatar o Setor de Atendimento ao Usuário do Tribunal de Justiça (3198-4555) ou o Disque Eleitor (0800-098-5000).

■ Processo Eletrônico

A capacidade de armazenamento do banco de dados (Data Center) do Tribunal de Justiça será expandida em torno de 80% para garantir a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas unidades judiciais do Estado. O espaço disponível na memória passa de 58 para 103 terabytes – o suficiente para guardar 90 milhões de páginas de processos e documentos, ou 180 mil resmas de papel.

“Estamos adequando o Data Center às exigências do processo virtual eletrônico. Investimentos são feitos para que os sistemas não parem, em hipótese alguma. A meta é assegurar disponibilidade plena aos serviços da Justiça”, explicou o presidente do TJ-MA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

Segundo o diretor de Informática, Paulo Rocha Neto, a central de dados tem tecnologia que permite infinitas ampliações, prevendo a expansão do processo eletrônico.

TJ-MA mantém condenação de mulher que mandou matar médico

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado manteve sentença da Justiça de 1º Grau que condenou Salete Varão a 16 anos de reclusão, em regime fechado, por ter mandado matar o médico Antonio Varão, seu marido, na cidade de Bom Jardim. O crime teria ocorrido porque um dos executores do médico era amante de Salete Varão, que tinha interesse nos bens a serem deixados pelo marido. De acordo com os autos do processo, na madrugada do dia 11 de dezembro de 2010, dois homens se dirigiram ao Hospital Municipal de Bom Jardim passando-se por pacientes. Ao serem atendidos por Antonio Varão, eles dispararam dois tiros contra o médico, que morreu no local.

Após o crime, os dois assassinos conseguiram escapar em companhia de mais outras duas pessoas em um veículo. Na fuga, o automóvel em que estavam capotou na BR-222, em Vitória do Mearim, e um deles, identificado como Daniel Oliveira Rodrigues – que seria amante de Salete Varão – morreu. Dias depois, Raimundo Miranda Pires, o “Mirandinha”, outro envolvido no crime, foi preso pela polícia.

No dia 17 de dezembro de 2010, policiais da Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), com apoio da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI) conseguiram prender, em São Luís, Raedson Teixeira da Silva, de 26 anos, também envolvido no crime, que apontou Salete Varão como autora intelectual do homicídio. A polícia o capturou quando ele tentava fugir para o Mato Grosso do Sul. No julgamento do Tribunal do Júri da Comarca de Bom Jardim, Salete foi condenada a 16 anos de prisão.

Prorrogadas inscrições do curso de redação do TJ

O prazo de inscrição do Concurso de Redação sobre os 200 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão foi prorrogado até o dia 15 de maio. O novo prazo foi informado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, durante palestra nesta terça-feira (16) sobre o bicentenário para estudantes do Colégio Santa Teresa. O novo edital com a mudança será publicado no portal do Judiciário (www.tjma.jus.br) nos próximos dias.

A prorrogação do prazo atendeu pedidos de professores e alunos do ensino médio de São Luís que estão participando do ciclo de palestras educativas promovidas por magistrados para esclarecer sobre a missão institucional do Tribunal de Justiça na sociedade. O objetivo é engajar a classe estudantil nas comemorações do bicentenário.